

Ministério da Cultura

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 292, de 27 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, resolve:

Dispensar:

01 - FERNANDO DE AZEVEDO SALES da função de confiança de Assessor do Presidente do Conselho Federal de Cultura Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 03 de abril de 1989.

02 - MANOEL CAETANO BANDEIRA DE MELLO da função de Secretário Executivo, Código LT-DAS-101.2, do Conselho Federal de Cultura, constante da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 03 de abril de 1989.

WILLIAN S. PENIDO VALLE

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 033, DE 07 DE MARÇO DE 1989

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o contido no Memo VIDEOSOM nº 007/89, de 17 de fevereiro de 1989, resolve:

Contratar PAULO MARQUES FERREIRA, para exercer, em Comissão, de acordo com o Art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Emprego de Confiança de Secretário do Departamento Técnico da Massangana Videosom, desta Fundação, a partir de 19 de março de 1989.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

PORTARIA Nº 039, DE 27 DE MARÇO DE 1989

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o contido no Memo INDOC nº 09/89, de 16 de março de 1989, resolve:

Designar MARIA LÚCIA CABRAL DE MELO, para exercer, em Comissão, de acordo com o Art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Emprego de Confiança de Secretária da Superintendência do Instituto de Documentação, a partir de 19 de abril de 1989.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

PORTARIA Nº 040, DE 28 DE MARÇO DE 1989

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o contido na correspondência da interessada, datada de 30 de março de 1989, resolve:

Dispensar, a pedido, SYLVIA DUBEUX AGRA, do Emprego de Confiança de Gerente Administrativo do Centro de Produção Científica e Cultural, designada como foi através da Portaria nº 069, de 17 de abril de 1986, a partir de 01 de abril de 1989.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1989

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com base no disposto no Art. 128, Inciso I e seu § 1º da Constituição Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, que regulamentou o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 194-1. Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal, para firmar Contrato, entre o Ministério Público da União e a Fundação Habitacional do Exército, objetivando assegurar aos funcionários dos diversos ramos do Ministério Público da União a utilização do Sistema de Poupança e Empréstimo, de que trata a Lei nº 6.855, de 18/11/80, e praticar os atos administrativos que se façam necessários à consecução do referido Contrato.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 195-1. Delegar competência às seguintes autoridades do Ministério Público Federal para exercerem, observadas as disposições legais e regulamentares, relativamente ao Ministério Público da União e até que este tenha formalizada sua organização, a prática dos atos administrativos que especifica:

a) Ao Secretário-Geral, com referência às atividades previstas no Art. 11 do Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986 (D.O.U. de 23.12.86):

b) Ao Secretário de Controle Interno, com referência às atividades previstas no Art. 12 do Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986 (D.O.U. de 23.12.86) e na Portaria nº 542, de 06 de dezembro de 1988 (D.O.U. de 09.12.88), desta Procuradoria-Geral da República.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Diretoria de Pessoal

EDITAL Nº 05, DE 06 DE ABRIL DE 1989

Em face do que dispõem o Decreto nº 97.595, de 29-03-89, e a Portaria SEPLAN nº 422, de 30-03-89, ficam convocados os servidores nas situações descritas no item 2 para apresentarem, no Setor de Pessoal do órgão ou unidade de lotação ou de exercício, a documentação indicada no item 3.

2. Servidores convocados:

2.1. os relacionados por matrícula de PIS/PASEP, no anexo à Portaria SRH/SEPLAN nº 80, de 30-03-89, publicada no D.O.U. de 31-03-89, Seção II; e

2.2. os não relacionados no subitem anterior, mas que se encontram ocupando mais de um cargo, emprego ou função na administração direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios.

3. Documentação a ser apresentada:

3.1. contracheque dos órgãos pagadores relativos aos meses de fevereiro e março de 1989;

3.2. cópia do expediente de exercício, requisição ou cessão, se for o caso;

3.3. comprovantes de nomeação/designação para o cargo, emprego ou função, com o registro dos respectivos horários de trabalho diário; e

3.4. no caso de acumulação proibida, o termo de opção de que trata o art. 3º do Decreto nº 97.595/89, por apenas um cargo, emprego ou função.

4. O Termo de Opção constituirá o instrumento de regularização da situação do servidor e a caracterização de sua boa-fé, dispensado o servidor de responder ao processo administrativo referido no item 5.

5. A falta de apresentação do Termo de Opção, até 19-04-89, no caso de acumulação proibida, acarretará:

5.1 para o servidor estável, a abertura de processo administrativo para apuração do ilícito; e

5.2. para o servidor não estável, a exoneração ou dispensa do cargo, emprego ou função.

6. O fato de o servidor se encontrar afastado de seu cargo ou emprego, ainda que para tratamento de interesses particulares ou por seu próprio pensão de contrato de trabalho não descaracteriza a acumulação. Nesse caso, o servidor deverá apresentar a documentação referida no item 3.

7. A documentação a que se refere o item 3 será protocolizada, até 19 de abril de 1989, na Unidade de lotação do servidor e enviado imediatamente a esta Diretoria de Pessoal.

PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI
Diretor de Pessoal

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 1989

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério da Agricultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do subitem 1.2., da Instrução Normativa SEDAP nº 170, de 21.11.85, resolve divulgar na forma da relação anexa ao presente Edital, um terço (1/3) das vagas ocorridas até 28.02.89, nas classes constantes das categorias funcionais, ali especificadas para fins de transferência ou movimentação a ser realizada em maio de 1989.

As vagas ora publicadas serão preenchidas nas Unidades Administrativas onde existam claros em sua lotação.

LUIS CARLOS BENTO DE FRANÇA

| CATEGORIA FUNCIONAL | CLASSE | Q.P. | T.P. |
|-----------------------------------------------------|--------|------|------|
| Agente Administrativo - SA-801 | A | | 17 |
| | B | | 20 |
| Datilógrafo - SA-802 | A | | 6 |
| | B | | 2 |
| | C | 1 | |
| Técnico de Laboratório - NM-1005 | A | | 3 |
| | B | | 1 |
| Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM-1006 | B | | 1 |
| Agente de Atividades Agropecuárias - NM-1007 | D | 4 | 2 |
| Agente de Vigilância - NM-1045 | B | | 1 |
| Agente de Portaria - TP-1202 | A | | 2 |
| | B | | 6 |
| | C | 2 | |